ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 15 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETARIO: ADILSON REGGIANI

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a nona reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e a Deus. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Sr. Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicitou ao Vereador Adilson Reggiani para pronunciar a citação Bíblica: *"Não vos preocupeis, pois, com o dia de amanhã: o dia de amanhã terá as suas preocupações próprias. A cada dia basta o seu cuidado"* (Mateus 6, 34). O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2019 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. Tendo sido a Ata colocada em única discussão e votação fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente:** O Presidente solicitou que o Secretário procedesse a leitura da matéria em expediente. **Indicação n.: 064/2019 -** de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que determine órgão competente que providencie a limpeza da canaleta das margens da Rua Luiz Fregona – subida que dá acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani de Marilândia/ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária tendo em vista que vários trechos da canaleta se encontram obstruídas com areia, matos, lixo, entre outros, os quais impedem o escoamento das águas pluviais (chuva). A importância da limpeza se faz necessária, tendo em vista que, com o impedimento no escoamento das águas, essas transbordam vindo causar transtornos a quem trafega no local e adjacências naquele momento. **Indicação n.: 065/2019 –** de autoria dos vereadores Paulo Costa e Silvano José Dondoni que determine órgão competente que providencie a construção da ponte que dá acesso ao Córrego Ventania, no interior do Município de Marilândia/ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária, uma vez que a ponte

está em péssimo estado de conservação, sendo que é lugar de passagem de muitos moradores e visitantes da região, bem como no escoamento da safra cafeeira. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar com o conserto da mesma, tornando assim acessível e segura para aos moradores excluindo um inesperado incidente. **Indicação n.: 066/2019** – de autoria dos vereadores Renato Meneghini e Evandro Vermelho que determine órgão competente para que se tomem providências determinando a Secretaria no sentido de formalizar parceria com a SEAG/ES no sentido de construção de pontes de concreto, no Município de Marilândia/ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o referido pedido fosse atendido, uma vez que as pontes são estruturas de extrema importância para o desenvolvimento de uma região no escoamento da safra, pois sabemos que o nosso Município é movido pela atividade agrícola, e ainda há muitas pontes de madeira, que têm duração de poucos anos e são frágeis, e a substituição das mesmas pelas de concreto seria imprescindível para possibilitar a movimentação dos produtos no mercado consumidor. **Indicação n.: 067/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que determine órgão competente para a construção de duas pontes de concreto na estrada do Córrego Pastinho, interior do município de Marilândia – ES. Justificação: A solicitação se faz necessária devido às más condições que se encontra as pontes nos referidos locais. A construção de novas pontes contribuirá para melhor segurança no tráfego de carros e caminhões daquela região, que são utilizadas diariamente pelos moradores tanto para passagens no dia a dia quanto para escoamento da safra. **Indicação n.: 068/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que determine órgão competente a construção de uma lombada próxima à casa do Sr. Cirilo Meneghini Neto, na Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia/ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido à alta velocidade com que os carros trafegam pelo local causando perigo para a população daquela comunidade. **Indicação n.: 069/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que determine órgão competente a construção de uma ponte de concreto na estrada do Córrego Paixão, próximo à residência do Sr. Edilson de Souza, interior do município de Marilândia – ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido à ponte atual está deteriorada e tornando difícil acesso das pessoas, veículos como ônibus escolares, caminhões para a referida comunidade. Com a construção da ponte de concreto facilitará a melhoria do tráfego e oferecerá melhor segurança. **Indicação n.: 070/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que determine órgão competente a construção de uma ponte de concreto na Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia – ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido à ponte atual ser de madeira, estar em estado físico precário e tornando difícil o acesso das pessoas que residem no referido local. Com a construção da ponte de concreto facilitará a melhoria do tráfego e oferecerá melhor segurança. **Indicação n.: 071/2019** – de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que determine órgão competente para que

possa realizar parceria para oferecer cursos técnicos na área de beleza através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marilândia/ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária, devido que os cursos técnicos propiciam uma rápida qualificação das pessoas e melhoria da qualidade das atividades, além de gerar a longo prazo dividendos para a comunidade; dessa forma, os cursos de beleza promovem capacitação profissional, melhoria da autoestima da pessoa e consequentemente a melhoria da qualidade de vida, pois buscar sempre em nossa cidade a qualificação das pessoas marilandenses é uma prioridade de dar a elas a capacidade de desenvolver suas potencialidades. **Indicação n.: 072/2019** – de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que determina órgão competente para providenciar instalações de grades na entrada do bueiro na canaleta e manilha que capita águas pluviais, as quais se localizam a rua Luiz Fregona – (em frente a residência do Sr. J.F), além da limpeza do referido bueiro - subida que dá acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani no Município de Marilândia/ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária, tendo em vista que a parte final da canaleta que capita as águas pluviais da Rua Luiz Fregona com a junção das manilhas que escoam a água da parte superior do local encontram-se abertos. O objetivo é, com a intensidade do fluxo d'água no local no período chuvoso, possa-se evitar acidentes com pessoas, animais e outros, o que vem gerando grande preocupação aos moradores. Segue fotos anexo. **Indicação n.: 073/2019** – de autoria do vereador Silvano José Dondoni para que determine ao órgão competente a instalação de iluminação pública de Led na Rua Adolfo Dadalto, no Centro do Município de Marilândia – ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido à rua estar mal iluminada. Com a instalação das novas lâmpadas de LED na referida rua, proporcionará maior conforto e segurança para as pessoas que residem e transitam pelo local. **Diversos:** Encontra-se a disposição dos vereadores o Balancete das despesas da Câmara Municipal de Marilândia, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019. **Tribuna Livre:** O Presidente Paulo Costa concedeu a palavra ao Vereador Adilson Reggiani, que cumprimentou a todos os presentes. O Vereador Adilson Reggiani relatou fatos na sessão anterior, criticando o Jornal Norte Capixaba, que o mesmo vivia em função dos Órgãos Públicos; continuou dizendo que este Jornal o subornava. Como Vereador disse que fiscaliza esta Casa de Leis e não quis prejudicar o Vereador Evandro Vermelho que no ano anterior atuava como Presidente desta Casa. Continuou dizendo que no dia 21 de dezembro de 2018 foi publicada uma matéria jornalística com um valor não compatível para levar vantagens próprias; diante disso, relatou que tomará todas as atitudes cabíveis para que se punem os culpados dessa fraude. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Secretário Adilson Reggiani para que verificasse a presença de todos os Vereadores no plenário; o Secretário constatou a presença de todos os Vereadores, informando que o Artigo 170 do Regimento fora atendido. Por haver o número legal de Vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocou em Primeira discussão e votação o **Projeto de**

Lei n.: 015/2019 - de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que "Denomina Ângelo Bolsanelo a Unidade de Saúde na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo no Município de Marilândia/ES". Com os pareceres das Comissões pela aprovação, fora aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 012/2019** - "Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, cria a junta de avaliação de recursos de infrações ambientais e dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e sobre o sistema Municipal do Meio Ambiente para o Município de Marilândia-ES". Com os pareceres das Comissões pela aprovação, fora aprovado por unanimidade. Colocou em Segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 013/2019** - "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com o Cáritas Diocesana de Colatina - Centro de Atendimento Mater Christi Infantil". Com os pareceres das Comissões pela aprovação, fora aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais:** O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que cumprimentou a todos, e relatou sobre duas indicações de sua autoria (n. 64 e n.72), mostrando fotos de ruas que conduzem ao Conjunto Habitacional Honório Passamani no televisor do plenário, que precisam de reparos tais como: limpezas de matos e lixos, para melhor e mais segurança para a população que trafega nesses locais; continuou relatando sobre um bueiro que se encontrava aberto causando risco para a população e animais. A Vereadora informou também que muito tempo atrás caiu um menino em um desses bueiros que estavam abertos, onde ele veio a óbito, solicitando que é um pedido de urgência. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Douglas Badiani, que agradeceu o Deputado Renzo Vasconcellos por tê-lo recebido em seu gabinete, o Deputado se colocou a disposição para fazer uma emenda para o Município de Marilândia. Continuou agradecendo ao Sr. Paulo Folleto, que os recebeu na SEAG juntamente com o Vereador Silvano José Dondoni, onde reivindicaram melhorias para o Município, levantando recursos para as construções das pontes, onde foram feitas as indicações. O Presidente convidou os secretários para uso da tribuna, na próxima Sessão relatando os trabalhos atribuídos ao Município. O Secretário Adilson Reggiani leu o convite da Associação da Agricultores de Colatina, convidando todos os órgãos dessa Cidade para uma reunião que acontecerá dia 24 de abril de 2019 às 18:30 hs no auditório da Sub-sede de Marilândia. O Vereador Silvano José Dondoni enfatizou a presença do Sr. Geremias Reis, representante do Estado do Espírito Santo, onde fez jus a sua presença no "The Voice Kids Brasil 2019" e levou o prêmio do melhor cantor. O Vereador finalizou dizendo como é importante o desenvolvimento social em projetos que facilitam o crescimento dessas crianças de baixa renda. O Presidente concedeu a palavra para o Vereador Evandro Vermelho, que parabenizou o Sr. Vinicius Gineli, que participou do "X Combate" em Vitória e ganhou a medalha de ouro, e também o professor Gracielo Grasse, juntamente com os instrutores Charles Simenc, Almir Rodrigues, representando a Cidade de

Marilândia. O Presidente Paulo Costa estendeu o convite para o evento na Igreja Assembleia de Deus Madureira no dia 20 de abril às 19:30 hs. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e, também, convidou toda população Marilandense para participar da próxima Reunião Ordinária que será realizada às 18:00 horas no dia 6 de maio de 2019. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.